Nº 12.605

### ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º inciso II da Lei 8.666/1993 e Art. 4° - I da lei n°10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão pública de abertura na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019, do tipo menor preço por item objetivando Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Material Consumo como Bandeiras e Material Permanente - Mastros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação em especial as escolas municipais Urbanas e Rurais pertencentes à Prefeitura de Tarauacá/AC, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. Sendo assim a sessão de abertura fica marcada para o dia 13 de agosto de 2019, às 8h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, sala da CPL, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 - Centro. A íntegra do Edital com seus anexos, poderá ser obtida no Endereço Eletrônico: http://app.tce. ac.gov.br/portaldaslicitacoes/(site do Tribunal de Contas do Estado - TCE/AC - LICON) e e-mail: setordelicitacoestk@gmail.com, a partir do dia 31/07 a 12/08/2019, no horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tarauacá - Acre, 30 de julho de 2019. Francisco Rodrigues Oliveira - Pregoeiro.

### ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ – ACRE

TOMADA DE PREÇO Nº 03-2019 / EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2019. **PARTES** INTERESSADAS: CONTRATADO: CONSTRUTORA MARTINS E FERRAZ LTDA - ME, CNPJ nº 12.793.602/0001-22, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tarauacá, CNPJ/MF nº 34.693.564/0001-79. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALBERTINA ALBUQUERQUE, RUA ALTEMIRA MELO, RUA JOÃO DE LIMA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 856731/2017, firmado o Ministério da Defesa -Departamento Calha Norte e o Município de Tarauacá. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2.023 - Abertura, Pavimentação e Recuperação de vias Urbanas - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 001 (RP) e 006 (CONV). VALOR TOTAL: R\$ 440.521,85,00. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias contados a partir da Publicação do Extrato na Impressa Oficial. Data da Assinatura: Tarauacá -Acre, 22 de julho de 2019. Assina: Marilete Vitorino de Siqueira -Prefeita / CONTRATANTE e pelo proprietário: Paulo Alves Martins / CONTRATADA.

## ESTADO DO ACRE PREFEITURA DE TARAUACÁ

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

Com base nas informações constantes no Processo licitatório nº 1391/2019 e, considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em lei, nos termos do Art. 4º, inciso XXI da Lei 10.520/02, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 7º inciso IV, do Decreto n.º 3.555/2.000, o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 030/2019, adjudicado pelo Pregoeiro designado, cujo objeto é Aquisição de bens (material permanente), em atendimento convênio 855216/2017, celebrado entre o ministério da Cidadania e a Prefeitura de Tarauacá, com o objetivo de estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social por meio da Aquisição de Bens, em favor das seguintes Pessoas Jurídicas: 1 - A P do Nascimento Neto - ME, CNPJ n.º 28.037.011/0001-65, com sede sito a Rua Manoel Cesar, n.º 142 – Sala Térrea, Bairro: Capoeira, fone: 68 99229-7735, Rio Branco - Acre, CEP: 69.905-00 - email: pontohacessorios@gmail.com, representada por Alvaro Pereira do N. Neto, RG Nº 230810 SSP/AC e CPF nº 591.335.382-04, adjudicado na ata da sessão com os seguintes itens e valores unitários: 12 - R\$ 870,00 e 16 - R\$ 530,00. 2 - CENTERDATA Análises de Sistemas e Serviços Eireli - EPP, CNPJ n.º 02.596.872/0001-90, com sede sito a Avenida Águas Claras - QS 06, Lote C27, fone: 3039 6343, Água Claras / Distrito Federal, email: edata@globo.com, representada por Antonio Marcos Caetano da Silva,

CPF nº 308.165.212-04, adjudicado na ata da sessão com o seguinte item e valor unitário: 08 - R\$ 1.930,00. 3 - Dream Ind. e Comércio Ltda - ME, CNPJ n.º 23.799.842/0002-31, com sede sito a Avenida Mancio Lima, loja 3 e 6 - Bairro: AABB, fone: (68) 99971 0458, Cruzeiro do Sul - Acre - email: saideliasn@gmail.com, representada por Said Elias Vasconcelos Nogueira, CPF nº 512.084.582-72, adjudicado na ata da Sessão com os seguintes itens e valores unitários: 03 - R\$ 699,00, 07 - R\$ 680,00. 4 - D. L. Ramos - ME, CNPJ n.º 05.146.814/0001-52, com sede sito a Rua João Pessoa, Conjunto Solar n.º 24 - Bairro: Vila Ivonete, fone: (68) 3227 - 1111, Rio Branco - Acre - email: d.lramos@uol. com.br, representada por Derli Luiz Ramos, RG n.º 519514 - SSP/AC, adjudicada na ata da Sessão com os seguintes itens e valores unitários: 02 - R\$ 1.000,00, 04 - R\$ 360,00 e 17 - R\$ 350,00. 5 - JTI LTDA - ME, CNPJ n.º 09.621.044/0001-03, com sede sito a Rua Justiniano de Serpa, n.º 55 - Bairro: Centro, fone (68) 3462 - 1528 e (68) 99990615 - Tarauacá - Acre, email: irineida@bol.com.br, representada por Irineida de Lima Silva, Sócia Administrado, portadora do CPF n.º 757.537.902-91 e RG n.º 415321 – SSP/AC. Adjudicada na ata da Sessão com o seguinte item e valor unitário: 02 - R\$ 259,00. 6 - MVP importação & Exportação Ltda - ME, CNPJ n.º 28.472.036/0001-97, com sede sito a Rua Coronel José Galdino, n.º 335 - 2.º andar/ sala B - Bairro Bosque, fone: (68) 99984 - 2109 - Rio Branco - Acre, email: mvpfera@gmail.com, representada por Marcus Venicius Pacheco, CPF n.º 095.750.812-34. Adjudicada na ata da Sessão com os seguintes itens e valores unitários: 01 - R\$ 2.180,00, 05 - R\$ 244,00, 09 - R\$ 199,00, 13 - R\$ 1.090,00, 14 - R\$ 580,00, 15 - R\$ 200,00, 18 - R\$ 100,00, 19 - R\$ 1.160,00, 23 - R\$ 600,00 e 24 - R\$ 690,00. 7 - S. B. Oliveira Gomes - ME, CNPJ n.º 12.008.131/0001-02, com sede sito a Avenida Antonio Frota, n.º 15, sala 01 - Bairro: Centro, fone: (68) 3462-3155, (68) 99957-7404 - Rio Branco – Acre, email: rbraga.tk@gmail.com, representada por Sabrina Braga de Oliveira, RG n.º 10505407 SSP/AC, CPF n.º 948.189.752-49. Adjudicada na ata da Sessão com os seguintes itens e valores unitários: 06 - R\$ 88,00, 10 - R\$ 1.549,00, 11 - R\$ 290,00, 21 - R\$ 1.350,00 e 22 R\$ 2.370,00. Por terem apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço unitário, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do ARt. 4º da Lei 10.520/02. Publique-se. Tarauacá - Acre, 30 de Julho de 2019. MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA Prefeita de Tarauacá.

# **XAPURI**

EDITAL №01/2019- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XAPURI-AC, Fernanda Pinheiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Termo de Compromisso publicado no Diário Oficial nº 12.293, folha 155 de 30 de abril de 2018, torna público, através do presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o processo seletivo, através de prova de título e entrevista escrita, para a área de atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, a serem selecionados para o período de vigência do Programa Mais Alfabetização 2019, com o intuito de admitir Assistente de Alfabetização com caráter voluntário.

1-DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na Recepção da sede da Secretaria Municipal de Educação de Xapuri, situada à Rua 24 de janeiro, nº 100, Centro, Xapuri-Acre.

O período de inscrição será nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2019, tendo início no horário das 8 horas do dia 06 de agosto de 2019 e término às 17 horas do dia 08 de agosto de 2019, em envelope lacrado, onde deverá estar contido o currículo documentado e na capa do envelope a seguinte identificação:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

TELEFONE PARA CONTATO

PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO 2019 O candidato atuará como Assistente de Alfabetização Voluntário dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais Prof.ª Rita Maia (06 turmas) e Jofre Alves Koury (01 turma multisérie).

- 1.1-Documentos: No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
- b) Currículo Vitae;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Comprovante de escolaridade (Certificado ou Declaração). (Xerox)
- e) Ficha de entrevista devidamente preenchida no ato da inscrição.
- f) Comprovante de Experiência. (Declaração)
- 1.2- Os documentos citados deverão ser apresentados em fotocópias, para arquivo.

- 1.3- Por se tratar de uma vaga para Assistente de Alfabetização Voluntariado, não será permitido inscrição de candidatos que possuam outros vínculos empregatícios.
- 2. DAS VAGAS, LOCAL, E CARGA HORÁRIA:
- 1. Uma vaga de imediato, mais cadastro de reserva conforme a necessidade ou substituição em caso de desistência. Após conferência pela Secretaria Municipal de Educação e confirmação da adesão das turmas das unidades escolares no programa Mais Alfabetização;
- 2. Os candidatos serão convocados pela sequência classificatória na presente seleção, obedecido ao somatório de pontos e os critérios de desempate discriminados no presente edital;
- 3. A carga horária será de 5 horas/aulas semanais durante o período de vigência do Programa Mais Alfabetização; sendo duas horas e meia de atuação em sala de aula, duas vezes por semana em cada turma atendida, podendo acumular até 8 (oito) turmas;
- 4. O período de vigência do presente processo seletivo será exatamente o período de vigência do Programa Mais Alfabetização, não sendo caracterizado nenhum vínculo empregatício, tendo em vista o caráter voluntariado do Programa Mais Alfabetização, sendo oferecida ao selecionado uma ajuda de custo de R\$ 150,00 por turma.
- 3. DAS ATRIBUIÇÕES
- 1- Apoiar o professor alfabetizador;
- 2- Participar de todos os processos formativos (planejamentos, grupos de estudos, encontros e formações), mesmo que ocorram além de sua carga horária semanal, de forma voluntária.
- 3- Atuar na garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos e no cumprimento das metas do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa).
- 4- Participar dos processos avaliativos, seja eles Nacionais ou Municipais de Educação.
- 5- Preencher o Relatório das Atividades realizadas.
- 6- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações.
- 4. DA FORMA DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será efetuada através de análise documental sendo a pontuação máxima 20 pontos e o critério de antiguidade utilizado para o desempate em todos os itens.

Título	Pontuação
Graduação em Pedagogia	04
Graduação com Licenciatura em outras áreas	02
Cursando Pedagogia	01
Experiência em sala de aula comprovada por declaração original assinada e em papel timbrado.	01 ponto por ano trabalhado totalizando o máximo de 05 pontos
Experiência como Monitor do Programa Mais Educação, comprovada por declaração original assinada e em papel timbrado	01 pontos por ano de trabalho totalizando o máximo de 05 pontos
Entrevista	03

### 5- LOCAL E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 1.4. O resultado do processo seletivo, com a relação dos candidatos por ordem de classificação da maior para a menor, será publicado no Mural de Avisos Gerais da Secretaria Municipal de Educação do Município Xapuri-Ac, a partir das 08 horas do dia 09/08/2019 e no Diário Oficial do Acre, assim determinando a ordem a ser seguida para a seleção do candidato.
- 6 ACEITAÇÕES DAS NORMAS DO EDITAL
- 6.1. A entrega do envelope e o recebimento do protocolo caracterizarão o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital.
- 6.2. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou que não satisfizer às condições exigidas será eliminado do processo.
- 6.3. A habilitação e/ou a classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ser convocado, pois esta será realizada dentro do interesse e necessidade da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.
- 6.4. A convocação se formalizará através de instrumento próprio, de acordo com as normas do Programa Mais Alfabetização e mediante liberação dos recursos financeiros para a assinatura do Termo de Compromisso e Voluntariado.
- 6.5. A não aceitação, pelo candidato classificado, da vaga disposta ou a não disponibilidade para a vaga apresentada, resultará na sua recusa ao programa, com isso, sua exclusão da relação de classificados e a convocação imediata do subsequente.
- 6.6. Não haverá vínculo empregatício e sim, assinatura do Termo de Compromisso e Voluntariado, recibo de ressarcimento mensal e relatório. Xapuri-Acre, 29 de julho de 2019.

Fernanda Pinheiro de Abreu Secretária Municipal De Educação Dec. nº 271/2017 ESTADO DO ACRE MUNICÍPIO DE XAPURI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP № 022/2019

OBJETO: Será objeto da presente licitação, Registro de Preços para Futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, de internet banda larga via rádio, com instalação inclusa, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Xapuri/AC, conforme especificações e condições estipuladas no Termo de Referência.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Xapuri, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público que em virtude de necessidade de responder a impugnação ao edital fica SUSPENSO o Pregão Presencial SRP Nº 022/2019, que ocorreria no dia 30 de julho de 2019, às 15h00min horas.

A nova data da sessão pública será informada pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junta a Comissão Permanente de Licitação no endereço Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro – Xapuri – AC, ou pelo e-mail:cplxapuri@gmail.com Xapuri - AC, 30 de julho de 2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

lury Rodrigues Moreira PREGOFIRO

ESTADO DO ACRE MUNICÍPIO DE XAPURI TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Pregão Presencial SRP n.º 028/2019, pelo regime de Execução Indireta pelo "MENOR PREÇO POR ITEM", para as seguintes empresas, Lotes e valores: